CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

N.º 1287

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE MELHORAMENTOS NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DA CONCEIÇÃO.

AUTOR: VEREADOR DIJALMA MOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E. E. SANTO

ANDAMENTO:

Nome Proposição: PEDIDO PROV. N.º

	Data/Interstício		
Entrada:	04	05	93
Expediente	06	05	93
Com. de Justiça:			
Com. de Finanças:			
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:			
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	06	05	93
Discussão/E: 1.ª)	06	05	93
Votação: 2.ª)			
3.ª)			
Emendas: 1.ª)			
Art. 2.º)			
3.ª)			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:			
Remessa do Autógrafo:	19	05	93

APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- Reabrir e ensaibrar a estrada que dá acesso à comunidade de Ribeirão da Conceição, iniciando na Fazenda Vargas até a sede da referida comunidade.
- Construir uma ponte próximo ao Campo de futebol.
- Construir uma praça perto ao campo para construção de uma igreja, campo de bocha, etc.
- Reabertura e nivelamento do atual campo de futebol.

DIJALMA MOTA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Presente pedido de Providências é uma solicitação dos moradores desta comunidade, pois a estrada após a cachoeira do vargas está intransitável.

APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

As outras reivindicações se fazem necessárias, pois os moradores querem melhorar o aspécto da sede de sua comunidade e também proporcionar um pouco de lazer para seus filhos e também construirem uma igreja, que é uma antiga reivindicação desta comunidade.

Certo do atendimento de V. Exª., antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 1993.

Dijalma Mota

DIJALMA MOTA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANT.
Aprovado em UNICA votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 06/05/1993

PRESIDENTE